## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PRECOS Nº 09/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas, sendo: Alameda Ipanema, Alameda Vila Velha, Alameda Florcena de Amorim Rímoli, Rua Ilhéus, Alameda Ouro Preto e Alameda Xangri-lá, localizadas no Jardim do Bosque; e Rua Lúcio Sarti, Rua Laudelina da Silva Pupo, Rua Arlindo Pereira da Cunha, Rua José Alves de Azevedo e Rua Moacir Fávero, localizadas no Jardim Canadá, neste Município de Bebedouro/SP.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DE CONVOCAÇÃO

Submetido à autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para análise e final decisão, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência acompanhado do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante inabilitada recorrente: HY CONSTRUTORA EIRELI - EPP, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, esta acolheu a manifestação constante do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura e **DECIDIU** pelo acolhimento da manifestação retro da Comissão Municipal de Licitação, que decidiu não reconsiderar sua decisão anteriormente proferida, não dando provimento ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante inabilitada recorrente: HY CONSTRUTORA EIRELI - EPP, mantendo assim a decisão recorrida que outrora decidiu e julgou INABILITADA a empresa licitante: HY CONSTRUTORA EIRELI -EPP, pelo não atendimento da exigência constante do 6.4.4.2. do Edital nº 58/2022 da Licitação, bem como, da exigência constante dos parágrafos 2º e 3º do artigo 31, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações e que decidiu e julgou HABILITADAS as empresas licitantes: SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, AUTEM ENGENHARIA LTDA, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, THALES A. C. SILVA EIRELI - ME - PAV FRAN SERVIÇOS e GRD ENGENHARIA EIRELI - EPP, por ter apresentado os documentos exigidos nos itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.3.1., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.1.2., 6.4.4.1.3., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4. do Edital nº 58/2022 da Licitação. Outrossim, a Comissão decidiu designar para o dia 15 de agosto de 2022, às 11:30 horas, a sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, AUTEM ENGENHARIA LTDA, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, THALES A. C. SILVA EIRELI - ME - PAV FRAN SERVIÇOS e GRD ENGENHARIA EIRELI - EPP, a ser realizada na Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, Nesta. Por fim, convoca-se a empresa licitante inabilitada: HY CONSTRUTORA EIRELI -EPP, para que providencie a retirada do seu envelope de nº 2 "Proposta de Preços", nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Bebedouro/SP., 09 de agosto de 2022.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal